



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/10/2025

RD N.º PRE/DOB-151/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0001319-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEBS Madre Lucie Bray – Lote 19.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 06 de 22/12/2022, conforme contrato nº 303/SIURB/2022, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEBS Madre Lucie Bray – Lote 19;
2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/2022, e encontra-se inserido no Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 303/SIURB/2022;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 688.531,60, na Data Base de janeiro/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 12 (doze) meses;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/2022;
7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEBS Madre Lucie Bray – Lote 19.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 09/10/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/10/2025	PRD Nº PRE/DOB- 151/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/10/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/10/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/10/2025, às 16:11.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 12:46.



Marco Alessio Antunes
Presidente

Em 31/10/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145101263** e o código CRC **920A7859**.